



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.552/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 208/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 208/2010 – PMU, objetivando a aquisição de cartuchos originais para impressoras e papel sulfite A4, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para o item 01 e **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 12 / 20 10 DE Nº 9053
UMUARAMA, 14 / 12 / 20 10
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS